REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 526/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador, cidade de grande importância turística, é a terceira em população do Brasil;

b) o Pelourinho, principal local turístico da Cidade, é um centro de efervescência cultural;

c) o Centro Antigo de Salvador corresponde a uma região de proteção cultural e paisagística, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e declarado Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO em 1985;

d) muitos imóveis do Centro Antigo de Salvador estão em situação de abandono e falta de manutenção;

e) a rua onde está atualmente localizada a SALTUR, no bairro da Graça, é de difícil acesso, sem estacionamento, é um local sem história turístico-cultural;

f) a instalação de órgãos públicos irá ajudar na revitalização da região do Centro Histórico, trazendo fluxo de pessoas que usarão os equipamentos locais e consumirão nas lojas, restaurantes, bares, hotéis, ampliando a geração de emprego e renda,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, transferir a Empresa Salvador Turismo (SALTUR) para a região do Centro Histórico, no Pelourinho.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca